



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 029/2015 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço Unitário por Item:**

Proponente Vencedora	Itens
HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA	02, 11, 21, 23, 27, 28.
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03, 05, 07, 09, 12, 13, 18, 22, 25.
RINALDI & COGO LTDA	04, 08, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 24, 29, 30.

HOMOLOGO a presente licitação,

PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO

IBEMA, 20/11/2015



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 559/2015

SUMULA: Demite servidor público e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar, o qual observou adequadamente todos os princípios que regem a administração pública, em especial o contraditório e a ampla defesa;

Considerando o relatório conclusivo da douta comissão disciplinar;

Considerando o disposto no Art. 135, inciso I e XI da Lei Complementar Municipal nº 25/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibema);

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido a bem do serviço público a servidora **NESIA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.076.936-2 SSP-PR, matrícula 33-8/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 20 de novembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 560/2015

SUMULA: Demite servidor público e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar, o qual observou adequadamente todos os princípios que regem a administração pública, em especial o contraditório e a ampla defesa;

Considerando o relatório conclusivo da douta comissão disciplinar;


Considerando o disposto no Art. 135, inciso I e XI da Lei Complementar Municipal nº 25/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibema);

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido a bem do serviço público o servidor **VALDIR ROBERTO SCHEIFER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.061.285-2 SSP-PR, matrícula 553-3/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 20 de novembro de 2015.


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 561/2015

SUMULA: Demite servidor público e dá providências.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar, o qual observou adequadamente todos os princípios que regem a administração pública, em especial o contraditório e a ampla defesa;

Considerando o relatório conclusivo da douta comissão disciplinar;

Considerando o disposto no Art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 40/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido a bem do serviço público a servidora **EUNICE VIEIRA DE LARA AMERICANO**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.470.455-0 SSP-PR**, matrícula 212-7/2, ocupante do cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 20 de novembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito